

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB**

**ESCLARECIMENTO 01/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL 08/2018**

**DO OBJETO**

- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR ABRAGENDO MONITORAMENTO VIA GPS E GSM (GPRS), IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSIONAMENTO POR SATÉLITE (GPS), EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO PARA CONTROLE DE VEÍCULOS DA FROTA DO CREA-PB.**

Considerando que foi remetido a esta Comissão Permanente de Licitante email da Assessoria Juridíca questionando alguns itens objeto do Edital de Licitação;

Considerando o item “***18.1. É facultado, ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, conjuntamente com o item 18.2. A presente Licitação poderá ser revogada em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.”,*** para uma melhor instrução processual quanto ao bem que deseja ser adquirido este Pregoeiro orientado pela Assessoria Jurídica **DECIDE** pela suspensão do processo de licitação que ocorreria no dia 10/10/2018.

João Pessoa, 05 de outubro de 2018.